



CNPJ 07.340.643/0001-23

PORTARIA nº 001/2022

“Dispõe Sobre a Concessão de Férias Regulamentares a Servidores Públicos do PREVCARMO”.

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU, por meio de sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 79, inciso I, III e IV da Lei Complementar Municipal n. 03, de 04 de julho de 2002 e suas alterações posteriores;

Considerando o dispositivo no art. 111 da Lei Municipal nº 1.480, de 17 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru);

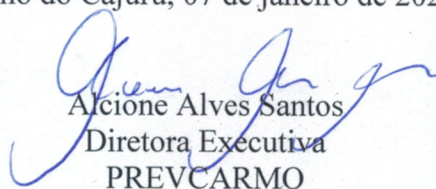
Resolve:

Art. 1º - O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru – PREVCARMO, por meio de sua Diretora Executiva, concede Férias Regulamentares, as servidoras listadas a baixo:

Nome	Matricula	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Gozo (em dias)
Bianca Arantes Ribeiro	233	agosto/2020 a agosto/2021	10/01/2022 a 19/01/2022	10 dias
Alcione Alves Santos	3576	março/2020 a março/2021	04/02/2022 a 13/02/2022	10 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 07 de janeiro de 2022.


Alcione Alves Santos
Diretora Executiva
PREVCARMO

PUBLICADO NO PERÍODO DE:
07/01/22 a 07/04/2022
NO QUADRO DE AVISOS DA PREVCARMO

Publicado no Endereço Eletrônico:
www.prevcarmo.mg.gov.br
Dia 07/01/2022